



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4053/2017 - CEPE, de 08 de maio de 2017.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO
DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO POR KAREL
RICARDO COLLAZO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 2536600/2017 e a deliberação unânime do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 08 de maio de 2017;

Considerando a aprovação do requerente no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira – REVALIDA;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da FUNECE/PROJUR, da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD e do Conselheiro Relator.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a **REVALIDAÇÃO NACIONAL DO DIPLOMA DE MÉDICO** obtido por **KAREL RICARDO COLLAZO** na Universidad de Ciencias Médicas de Holguín/República de Cuba.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor